



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO– Nº 110/2025 DISPENSA – Nº 10/2025

HOMOLOGAÇÃO. Câmara Municipal de Extrema. **HOMOLOGO** para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a Contratação Exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento de: **ITEM 01** - 300 (trezentas) camisetas na cor lilás em algodão fio 30 penteado, colarinho roxo, com impressões coloridas frente e verso sem perder a definição e qualidade, em conformidade com o modelo. Sendo 100P; 100 M e 100 G; **ITEM 02** - 25 (vinte e cinco) camisetas na cor roxa em algodão fio 30 penteado, colarinho e punhos amarelos, com impressões coloridas frente e verso sem perder a definição e qualidade, em conformidade com o modelo. Sendo 08P; 6M; 7G e 4 GG, com a empresa **André Queiroz Mafra e Cia LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.102.326/0001-59, que ofertou o valor global de R\$ 10.725,00. **O Processo nº. 110/2025, Dispensa nº. 10/2025** está em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Assina: Rafael Silva de Souza Lima, presidente.

Extrema, MG, 01 de agosto de 2025.

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente